



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **102035/2017**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

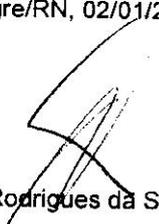
Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Salário Educação)

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa CAERN, para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Salário Educação), A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN, 02/01/2017



Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal